



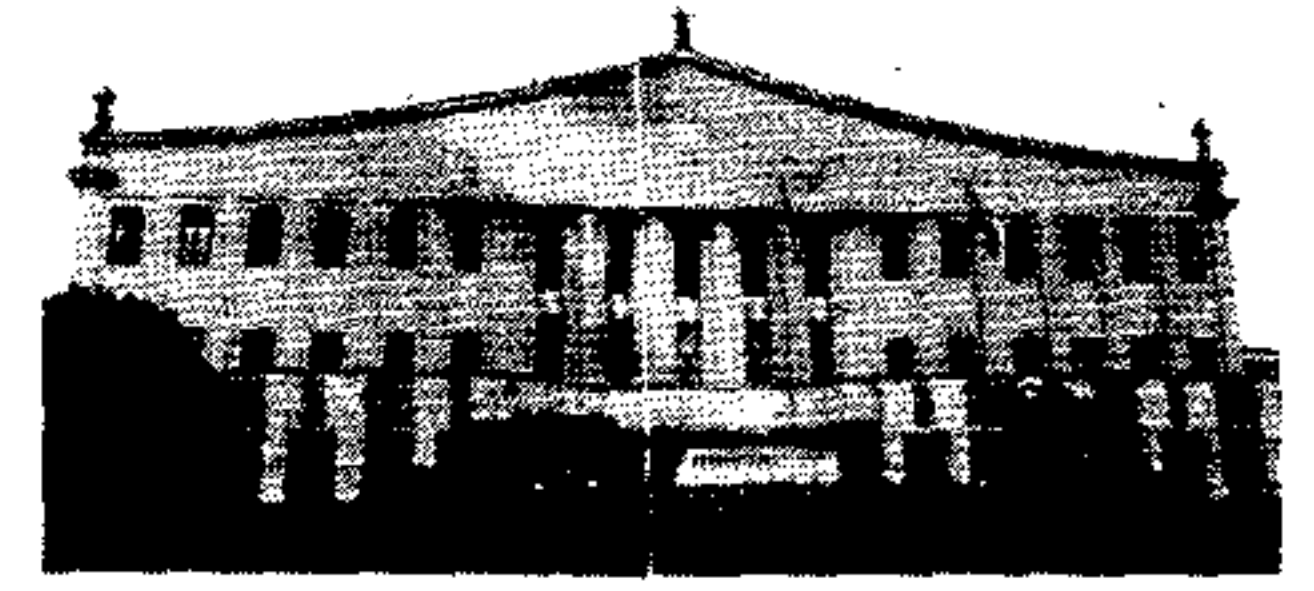
PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

Estado de São Paulo  
GOVERNADOR MÁRIO COVAS  
Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 110 • Número 38 • São Paulo, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2000

## DECRETOS

### DECRETO Nº 44.718, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Assembléia Legislativa, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2000  
MÁRIO COVAS  
Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda  
André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento  
Celino Cardoso  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de fevereiro de 2000.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
01001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.000.000,00
TOTAL	1	1.000.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
01.122.0100.1215 PALÁCIO NOVE DE JULHO OBRAS/INSTALAÇÃO	1 4	1.000.000,00
TOTAL	1 4	1.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
01001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500.000,00
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.000,00
TOTAL	1	1.000.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
01.122.0100.1215 PALÁCIO NOVE DE JULHO OBRAS/INSTALAÇÃO	1 5	500.000,00
01.122.0100.4509 APOIO ADMINISTRATIVO	1 5	500.000,00
TOTAL	1 5	1.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
TOTAL	1 4	1.000.000,00
FEVEREIRO		1.000.000,00
REDUÇÃO		
VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
TOTAL	1 5	1.000.000,00
FEVEREIRO		1.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10479 7 UN. 3	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00

### DECRETO Nº 44.719, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 630.905,00 (Seiscentos e trinta mil, novecentos e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2000  
MÁRIO COVAS  
Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda  
André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento  
Celino Cardoso  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de fevereiro de 2000.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
28003 CASA MILITAR		
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	630.905,00
TOTAL	1	630.905,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
04.182.2811.1152 PROJETOS PREVENTIVOS E RECUPERATIVOS	1 5	630.905,00
TOTAL	1 5	630.905,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9 0 00 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	630.905,00
TOTAL	1	630.905,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
99.999.9999.4671 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 0	630.905,00
TOTAL	1 0	630.905,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
TOTAL	1 5	630.905,00
FEVEREIRO		630.905,00
REDUÇÃO		
VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL	1 0	630.905,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		630.905,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10479 7 UN. II	630.905,00	630.905,00	0,00
TOTAL GERAL	630.905,00	630.905,00	0,00

### DECRETO Nº 44.720, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 196.958,00 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais) suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2000  
MÁRIO COVAS  
Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda  
André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento  
Celino Cardoso  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de fevereiro de 2000.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENV. ECON.		
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICIPIOS P/ DESP. DE CAPITAL	1	196.958,00
TOTAL	1	196.958,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
22.661.1011.1147 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO	1 9	196.958,00
TOTAL	1 9	196.958,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENV. ECON.		
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 4 90 14 DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	1	3.078,00
3 4 90 26 DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	1.631,00
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	21.751,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	10.530,00
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	4.903,00
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-PES. JURÍDICA	1	50.674,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	58.265,00
TOTAL	1	150.922,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
19.122.0100.4392 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1 4	90.836,00
19.126.0100.4392 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1 4	6.766,00
19.182.2811.4395 ASSISTÊNCIA PREVENTIVA NAS ÁREAS DE RI	1 4	13.133,00
22.661.1012.4398 AÇÕES SETORIAIS VOLT. P/ PEO. E MÍDIAS EM	1 4	30.472,00
22.661.1012.4399 AÇÕES VOLT. P/ O DESENV. REG. E NA INDUST.	1 4	9.715,00
TOTAL	1 4	9.715,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
10003 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	46.036,00
TOTAL	1	46.036,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
19.572.1008.4396 PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	1 4	46.036,00
TOTAL	1 4	46.036,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENV. ECON.		
TOTAL	1 9	196.958,00
FEVEREIRO		196.958,00
REDUÇÃO		
VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENV. ECON.		
TOTAL	1 4	196.958,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		196.958,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10479 7 UN. 3	196.958,00	196.958,00	0,00
TOTAL GERAL	196.958,00	196.958,00	0,00

### DECRETO Nº 44.721, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

Autoriza a Secretaria de Economia e Planejamento a, representando o Estado, celebrar convênios com Municípios do Estado de São Paulo, visando à transferência de recursos financeiros para implementação do Programa Articulação Municipal

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO	
Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	9
Economia e Planejamento	—
Justiça e Defesa da Cidadania	9
Assistência e Desenvolvimento Social	12
Emprego e Relações do Trabalho	12
Segurança Pública	12
Administração Penitenciária	17
Fazenda	19
Agricultura e Abastecimento	21
Educação	22
Saúde	24
Energia	26
Transportes	26
Cultura	—
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	28
Esportes e Turismo	28
Habituação	28
Meio Ambiente	28
Procuradoria Geral do Estado	29
Transportes Metropolitanos	29
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	30
Universidade de São Paulo	30
Universidade Estadual de Campinas	30
Universidade Estadual Paulista	31
Ministério Público	31
Editais	33
Mídia Eletrônica	36
Concursos	39
Diários dos Municípios	47
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—